

Gabarito

- **Falta de arborização nas ruas:**

Esta problemática pode se tornar petição, pois visa o bem estar de uma comunidade. As árvores podem proporcionar diversos benefícios, por exemplo, sombra para os pedestres e veículos; protegem e direcionam o vento; amenizam a poluição sonora; reduzem o impacto da água de chuva e seu escoamento superficial; podem auxiliar na diminuição da temperatura; melhoram a qualidade do ar; preservam a fauna silvestre. Isso tudo pode ser utilizado como argumento para fundamentar a petição *on-line*. Você pode ler um pouco sobre esse assunto neste *link*:

http://www.uesb.br/flower/alunos/pdfs/arborizacao_urbana%20Khatia.pdf

- **Falta de transporte estudantil:**

Esta problemática pode se tornar petição, porque está em desacordo com direitos garantidos pela Constituição Federal em seu art. 208, inciso VII, que diz "*atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde*". Essa garantia dada pela Constituição, pode servir de argumento para fundamentar a petição *on-line*.

- **Praças deterioradas:**

Esta problemática pode se tornar petição, pois trata-se de uma questão muito importante relacionada ao meio ambiente urbano. Segundo a Lei da Política nacional do Meio Ambiente, no Art. 3º, meio ambiente é o "conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas." O bem ambiental é de **uso comum** e **essencial à qualidade de vida**. Portanto, esta problemática está em desacordo com os fundamentos democráticos previstos na Constituição Federal, em especial o da dignidade da pessoa humana.

- **Falta de escolas em determinados bairros:**

Esta problemática pode se tornar petição, porque está em desacordo com as leis brasileiras. Para saber mais leia:

<https://jus-vigilantibus.jusbrasil.com.br/noticias/24771/lei-estabelece-que-criancas-terao-direito-de-estudar-em-escolas-proximas-de-casa>

- **Violência no transporte público:**

Esta problemática pode se tornar petição, porque fere um direito fundamental dos cidadãos, que deve ser assegurado pelo Estado. Você pode saber um pouco mais neste *link*:

<http://jornalfaladireito.com.br/2017/12/28/seguranca-publica-e-transporte-coletivo/>

- **Ruas esburacadas:**

Asfalto de qualidade é direito de todo cidadão, portanto esta problemática pode se tornar petição. Para saber mais sobre isso, você pode ler isto:

<http://g1.globo.com/se/sergipe/eleicoes/2012/noticia/2012/09/gestores-municipais-tem-o-dever-de-realizar-pavimentacao-de-ruas.html>

- **Falta de saneamento básico:**

Esta problemática está em desacordo com a lei Lei Federal nº 11.445/07, assim, ela pode se tornar petição. Para saber mais você pode acessar esse *link*:

<https://vivianmatsuda.jusbrasil.com.br/artigos/181097913/saneamento-basico-e-quanto-direito-fundamental-e-direito-humano>

- **Falta de sinalização nas ruas:**

Esta problemática também pode se tornar uma petição. Para saber mais sobre esta questão, acesse o *link*:

<https://taxistadorioblog.wordpress.com/2013/09/17/direito-do-cidadao-art-72-d-o-ctb-todo-cidadao-ou-entidade-civil-tem-o-direito/>

- **Animais morando na rua:**

Esta problemática também pode se tornar uma petição. Para saber mais sobre esta problemática, acesse o *link*:

<http://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/30549/direito-dos-animais-de-rua-no-brasil>